



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**Conceder férias regulares à servidora Maria Regina Quirino Alves.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2023 à 14/9/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Regina Quirino Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, concursada no cargo de Monitora, desempenhando a função de Fiscal de Contratos, a serem usufruídas no período de **14/7/2025 à 28/7/2025 e 20/8/2025 à 3/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



**PORTARIA Nº 317, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA.**

Conceder férias regulares ao servidor Samuel dos Santos Ferreira.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/11/2023 à 31/10/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Samuel dos Santos Ferreira**, lotado na Escola Municipal São Sebastião, ocupante de cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **4/8/2025 à 2/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**ART.1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELA REGINA LUZ DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER USUFRUÍDA PELO PERÍODO DE 180 DIAS, DO DIA 4/7/2025 A 30/12/2025.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4/7/2025.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 319, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARIA REGINA QUIRINO ALVES.**

Conceder férias regulares à servidora Maria Regina Quirino Alves.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/9/2023 à 14/9/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Regina Quirino Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, concursada no cargo de Monitora, desempenhando a função de Fiscal de Contratos, a serem usufruídas no período de **14/7/2025 à 28/7/2025 e 20/8/2025 à 3/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de julho de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 2025.**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 10 de julho de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                        |
|------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| CLARICE DIAS DA COSTA        | 265.918.551-49 | 9181/00032/2025                        |
| CLARICE DIAS DA COSTA        | 265.918.551-49 | 9181/00033/2025                        |
| CLARICE DIAS DA COSTA        | 265.918.551-49 | 9181/00034/2025                        |